



www.policiamilitar.sp.gov.br  
13bpmi5ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br  
Rua Julio Fernandes Vasques, nº 348  
Jardim Centenário, Ibitinga/SP  
Fone (16) 3341 6194

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ibitinga, 23 de novembro de 2015.

OFÍCIO Nº 13BPMI-2299/500/15

Do Comandante da Quinta Companhia de Polícia Militar de Ibitinga/SP

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP – WINDSON PINHEIRO.

Assunto: Esclarecimento sobre Requerimento do Vereador Valdecir de Traque.

Referência: Ofício nº 1107/2015;

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001980/2015  
Data: 23/11/2015 Horário: 16:06  
Legislativo - MTR 415/2015

Em atenção ao expediente em epígrafe, que versa sobre a propositura em Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizada em 10 de novembro de 2015, na forma de Requerimento de Informação nº 309/2015, da autoria do Vereador Valdecir de Traque, após pesquisa nos arquivos de nosso acervo, esclareço as arguições do distinto legislador:

- *“A Polícia Militar foi acionada para fazer alguma ocorrência no local?”* -

**Sim, por meio do telefone de emergência 190;**

- *“Existe Boletim de ocorrência do caso?”* – **Sim, foi registrado o BO/PM nº 1361, de 06/09/15, sob natureza Acidente de Trânsito sem Vítima;**

- *“Por qual razão nada foi falado a respeito em nenhum meio de comunicação e tudo parece estar sem esclarecimento?”* – **À Polícia Militar cabe tão somente o registro dos fatos no caso em tela, caso haja necessidade do trabalho investigativo, tal preceito constitucional é cabido à Polícia Civil; quanto à falta de publicidade nos meios de comunicação, não é do encargo desta Instituição tal providência, cabendo tão somente aos próprios meios de comunicação a pesquisa e divulgação do que entenderem de seu interesse.**

Entendendo que todos os esclarecimentos solicitados foram devidamente atendidos, aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
RICARDO DOMINGOS JÚNIOR  
Cap PM Comandante da 5ª Cia PM